



4-12-97

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER CONJUNTO 1509/97 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; TRÂNSITO, TRANSPORTE E ATIVIDADE ECONÔMICA E FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI 691/97

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Nobre Vereador Wadih Mutran, que visa denominar a Rua Américo Biancalana o logradouro público inominado - CADLOG 70.405-9, situado no Distrito de Vila Maria.

A Comissão de Constituição e Justiça deliberou pela legalidade da propositura, tendo apresentado substitutivo apenas para adaptar o texto a um a melhor técnica redacional legislativa.

No que nos concerne, nada temos a opor, visto o Projeto atender as normas urbanísticas que regem a denominação de logradouros públicos.

Assim sendo, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente é FAVORÁVEL à propositura.

Deste modo, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes não poderia deixar de salientar que o homenageado foi um homem da comunidade de Vila Maria que muito contribuiu para o desenvolvimento daquela região.

Quanto ao aspecto financeiro, nada a opor, por quanto as despesas para a execução da Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sendo assim, a Comissão de Finanças e Orçamento é FAVORÁVEL à iniciativa.

Sala das Comissões Reunidas, em 03 de dezembro de 1997.

Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente

Aldaíza Sposati - Presidente
Antônio Goulart
Domingos Dissei
Emílio Meneghini
Roberto Trípoli

Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Cosme Lopes - Presidente
Ana Maria Quadros
Jooji Hato
José Izar

Comissão de Finanças e Orçamento

Dito Salim - Presidente
Henrique Pacheco
Hanna Gharib
José Eduardo Cardozo
Alan Lopes